

REPÚBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N.º DIA 60 HS., ATRAZADO 100 HS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Besterro, Terci-feira 22 de Maio de 1894

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n.º 24 A

N. 25

Gerente — Geraldo Braga

Reorganização do Estado

Quando a demagogia, tendo por causa os despeitos e os ambiciosos, levantou-se em fúria, qual impetuoso pampereiro, e converteu este Estado em leito de Procuário, pelas violências praticadas e pela anarquia que o dominou e aviltou, devemos nos regozijar pela orientação que o distinto governador, coronel Moreira Cesar, vadiando aos negócios públicos, imprime-lhes um direcção inteligente e eficaz, que tem por objectivo a reorganização completa e definitiva do mesmo Estado, que d'este arreia sairá do abatimento em quejaria e se elevará à altura a que lhe dão direito os elementos de prosperidade de que dispõe.

O período grave que acabou de travessar e que só podia ser indeferente aos satélites d'um pretenso poder, que girava fóra da lei, alterou de modo sensível e lamentável todos os ramos da administração pública, atentou à situação que emergia d'uma rebeldia, com a qual, ostensivamente e criminosamente, pactuaram os demolidores da legalidade.

Era, portanto, de summa necessidade e utilidade fazer entrar de novo o Estado no caminho moral e legal, reorganizando-o segundo o regimen do governo legítimo: é a grandiosa obra que o actual governador está levando a efeito, assim conquistando os aplausos da parte sia da população, que aspira o progresso da pátria catarinense.

Foi assim que restabeleceu a Constituição promulgada em 1889, com a qual ficara organizado, política e economicamente faliando, o capaz de viver por si e de evoluir segundo as forças vivas da população.

Desde que tentaram violentamente contra a nossa lei fundamental, que supprimiram a ordem, desrespeitaram a liberdade bem entendida, e levaram por toda a parte a anarquia, outro não deveria ser o procedimento do emerito governador, fugindo desaparecer as consequências de semelhantes tropelias com o restabelecimento da mesma lei e, consequentemente, tracando os moldes que tem de regular os destinos do Estado, sua estabilidade e progresso.

Temos necessidade de entrar em um período de paz e tranquilidade, para que o Estado possa desenvolver suas suas forças económicas e elevar o seu crédito, profundamente abalado por espíritos menos irrefletidos e in-patrióticos.

E, felizmente, para o nosso Estado, actuou-se à frente do governo um cidadão que, por meio d'uma economia systematisada e inteligente, procura ver se consegue rehabilitar as nossas finanças, não obstante as dificuldades oriundas do estado precário que os inimigos da pátria deixaram o cofre do tesouro, cujo dinheiro, que representa o suor do povo, foi gasto desordenadamente, sem atenção ao orçamento, que para elles não passava de simples ficção!

Foi assim que procederam os demolidores da verdadeira política, que dirigiu este Estado até o momento em que começaram a cavar sua ruina, quando os laços sociais afrouxaram-se com a violação manifesta do princípio da autoridade e da confiança dos que aspiravam justas manifestações da liberdade e do direito.

E o que se podia esperar d'un movimento sedicioso, que alarmou em sua maioria a população pacífica e ordenada deste Estado e perturbou a paz e o sosiego das famílias? Senão a transformação de toda nossa existen-

cia social, do banimento das mais elementares noções de ordem e de moralidade!

D'ahi a perturbação nos diversos ramos do serviço público, a falta de orientação e de crenças políticas, de devotamento à causa pública, a decadência moral que abate e humilha o carácter, em summa, a situação agitada por factos que constituem verdadeiras monstruosidades sociais e políticas.

Ben inspirado andou o illustre governador, — dissolvendo a assembleia legislativa que tomou parte activa na conspiração contra o governo constitucional e assim tornou-se inimiga da República; — substituindo a magistratura que não teve a compreensão de seus deveres e fez causas communs com os faciosos; — mudando o pessoal dos empregados públicos que desviaram-se do caminho que o dever lhes tracara, para seguirem os traidores da pátria, a quem convinha dar *mártires servidores*.

Tão acertado procedimento do primeiro magistrado do Estado teve, sobretudo, por fim evitar que houvesse solução da continuidade na gestão dos negócios públicos que cumpram atender, confiados ao seu justo critério e reconhecido patriotismo.

Para salientar-se a correção dos actos a que aludimos, basta a consideração de que o meusso pensamento parece ter presidido a confecção dos considerandos justificativos do acto da nomeação do honrado coronel Moreira Cesar, para governador provisório deste Estado; acto que reproduzimos em outra parte de nosso jornal.

Foi, portanto, de toda a conveniência—annular os elementos perniciosos à administração pública, aprovando os patriotas mais firmes no cumprimento do dever cívico, os que podem concorrer para os efeitos salutares d'uma reorganização, que engrandece e perpetua o governo do Estado.

Foi, portanto, de toda a conveniência—annular os elementos perniciosos à administração pública, aprovando os patriotas mais firmes no cumprimento do dever cívico, os que podem concorrer para os efeitos salutares d'uma reorganização, que engrandece e perpetua o governo do Estado.

CORONEL EMÍLIO BLUM

Regressou ante-hontem a esta cidade, vindos da capital federal, no cruzador *Aymoré*, o nosso estremecido amigo coronel Emílio Blum, digno membro da comissão executiva do partido republicano.

Apecez de chegar inesperadamente, pois segundo os telegramas recebidos do Paraná só deveria aqui aportar aquele cruzador hontem, devido ao desarraço na máquina, o qual aliás foi reparado no ultimo porto de escala, imponente foi a manifestação que lhe fizeram os seus numerosos e leais amigos.

Além de grande numero de republicanos e da comissão executiva do partido que foram a bordo atraçal-o e dar-lhe as boas vindas, outros muitos se achavam na ponte de desembarque para o mesmo dia.

Todos queriam a porta estreitar em seus braços o valente republicano, sendo mesmo dímite o transito, tal era a aglomeração de povo que ali se notava.

Realizado o desembarque no meio da maior satisfação, foi o illustre amigo acompanhado à casa de sua residência por muita multidão.

Ahi, além de outros, muitos amigos e da sua exma. família, achavam-se muitos senhores p'r' saudar o recem-chegado, tornando-se pequeno o espaço das salas para accommodar tanto estrangeiro a nossa pátria.

Desenhava-se no semblante de todos a maior alegria.

Acto seguido foi servido um lento almoço trocando-se por essa occasião

patrióticos e estrepitosos brindes, no quais foram salientados os relevantes serviços prestados à Republica pelo distinto amigo que acaba de regressar, por Lauro Muller e outros catarinenses, assim como pelo exercito, armada, guarda nacional, escolas militares e batalhões patrióticos, erzen-do por ultimo aquelle mesmo amigo o brinde de honra ao marechal Floriano Peixoto, como a incarnação da República e o seu mais sincera e leal

defensor.

O coronel Emílio Blum que nos tempos da propaganda republicana n'este Estado, já havia se esforçado tanto pela realização d'essa nova forma de governo, tornando-se por isso credor da estima e respeito de todos aqueles que constituem a esse tempo o partido republicano, que ainda dura uma prova pública e solene da sua patriotismo, e tornando lugar nas fileiras dos que se battiam pela República, não só no seu capital federal, como no vizinho Estado do Paraná, tornou-se um verdadeiro herói, especialmente na defesa da ativa Lapa, ao lado do immortal general Carneiro e outros valentes companheiros, cujos feitos ali estão a attestar a sua incomparável bravura pelo acesso ao posto de coronel da guarda nacional, hora que lhe foi dispensada pelo vice-presidente da Republica como attestação mais justa dos seus relevantes serviços prestados à pátria.

Ao regressar ao seio da exma. família e do partido republicano que aí se considerou como um intelectual batalhador pelas mais adiantadas idéas, tem aquelle distinto amigo motivo de grande descontentamento, por haver honrado de modo atípico e patriótico, não só o seu ilustre nome, como o seu brillante passado, honrando ao mesmo tempo a pátria catarinense e o partido que se orgulha e se ufana de contá-lo no numero dos seus mais distintos membros.

Saudando, pois, ao herói que volta à pátria catarinense coberto de louros, fazemos em nome da Republica, certos de que tão assignados leitos contribuirão efficacemente para a consolidação d'esta, tão necessária para a felicidade e o progresso da grande família brasileira.

—

ROMPIMENTO DE RELAÇÕES

O invicto marechal Floriano Peixoto, Vice-Presidente da Republica, deu-lhe ao conflito diplomático que existia entre nós e Portugal, mandando o Dr. Cassiano do Nascimento, ministro das Relações exteriores, forneceu ao Sr. Conde de Paraty, plenipotenciário na Capital da União, o respectivo passaporte atípico de que elle podesse retirar-se para o seu paiz, transmitindo ao mesmo tempo ordem telegraphica ao nosso representante em Lisboa, para que se restasse com o pessoal da legação para a Capital Francesa.

Semelhante acto de energia da parte d'aquelle que preside os nossos destinos, é um atestado vivo de respeito à dignidade da nossa pátria, cujo pavilhão foi em águas brasileiras desesperecidamente precipitadamente pela esquadra portuguesa, dando assim a revoltosos brasileiros no momento em que elles estavam prestes a cair em poder do governo legal da nação, e uma prova, à maneira com que o illustre marechal faz respeitar pelo estrangeiro a nossa pátria.

Abaixo publicamos a 4.ª memória parcial dando conta ao Congresso d'esse acto e a nota expedida pelo ministerio das Relações exteriores.

Eis esses documentos na integra:

—Sr. presidente.—Tendo a honra de passar ás vossas mãos a incisão mensagem que o Sr. vice-presidente da Republica dirige ao congresso nacional, levando-o conhecimento a solução do incidente havido entre o Brasil e Portugal pela concessão de asilo ao navio *Mindello e Alfonsina de Albuquerque*. —Saudo e fraternalmente.—Caro senhor do Viceamento.

Srs. membros do congresso naciona-

lular. Durante esse longo tempo não obstante a presença de navios de guerra estrangeiros, os insurgentes apoderaram-se de navios e cargamentos pertencentes a nacionais e estrangeiros para privá-los o comércio, causando prejuízos incalculáveis. O governo federal, privado de recursos nacionais, teve de supportar essas hostilidades ate que, com grande sacrifício da farta publica, conseguiu organizar uma esquadra.

O Sr. Saldanha da Gama, que ainda em 25 de dezembro por meio das comandâncias das forças navais estrangeiras e dos respectivos agentes diplomáticos, ameaçava bombardear esta cidadela com os seus maiores canhões, ia dirigir-se com aquella esquadra, resolução tomada, para no imediato resguardar, tentando-se de propor capitulação ao Sr. conde de Paraty e saíde, por isqueira, surprise, entregranha-me o Sr. vice-presidente a respeito da proposta de fazer constar ao Sr. Sr. presidente da Republica que recusava esse encargo. A resposta de S. Ex. foi prompta e negativa, como devia ser, e eu a transmiti no dia 12 ao Sr. conde. Não é de admirar que o Sr. Saldanha da Gama conseguisse a esperança de salvar-se por meio de capitulação; mas é certamente de estranhar que o Sr. comandante da corveta *Mindello* se encarregasse de apadrinar a sua pretensão, sabendo, pois era público e notório, que um decreto do governo federal havia declarado oito Sr. Gama desertor e traidor à pátria.

Mudava-se o estalo de coisas. Os rebeldes passavam de bloqueadores a bloquados e o Sr. Augusto de Castilho, que, como os outros comandantes estrangeiros, havia respetado a situação anterior em que os rebeldes tinham todas as vantagens, não devia amparar os no momento da mudança, sobre todo não tendo o seu governo reconhecido como belligerantes. Mas amparou-os, primeiramente apontando a proposta de capitulação, e depois concedendo-lhes refúgio em circunstâncias que o não justificavam.

Os agentes diplomáticos da Inglaterra, Itália, Estados Unidos da América, França e Portugal, considerando a proximidade de operações decisivas contra os rebeldes, pediram por duas vezes que, no caso de se não poder evitar o bombardeamento desta cidade, por efeito de provocação, marcassem o governo um prazo, pelo menos de 48 horas, para que os estrangeiros aqui residentes e os navios também estrangeiros, surtos no porto, prosseguem a sua segurança. Concedeu-se esse prazo e logo depois um assalto de três horas, contando-se as 51 de meio-dia de 14 de março e declarando-se que a concessão só se referia ás forças do litoral. Assim devia ser, porque as fortalezas da barra e as baterias de Niterói tinham estado sempre em actividade e o acordo para que a Capital Federal fosse considerada cidade aberta só se explicava ás baterias estabelecidas nos seus pontos elevados.

Item, começar as operações e cada um devia manter-se na posição que lhe competisse. A dos comandantes das forças navais estrangeiras era das simples especulações alheias à contenda. Das forças de Sua Majestade Fidelíssima assim o não entendeu. De conformidade com a promessa do governo as forças de litoral conservaram-se silenciosas. Antes de expirarem as 51 horas só fizeram fogo as fortalezas da barra e as baterias de Niterói. Os rebeldes não respondiam, nem isso não era de extramar, porque jà nos dias anteriores o não faziam e demais a bandeira branca, distintivo da revolta, estava arvorada nos pontos por ellos ocupados.

—REPÚBLICA—

Requerimentos despatchados

Dia 48

Alberto Probst, por seu procurador Germano Goellner, pede que se lhe mande pagar o saldo das contas já apresentadas pela supplicante, proveniente de fornecimentos às forças policiais quando em expedição na freguesia de Theresopolis; e leva assim o pagamento da construção da ponte sobre o riacho do Cabulito.— Informe o Tesouro.

Guilherme Holtweder, (4º).— Informe a Delegacia das Terras.

Alberto Fiebig, (4º).—Idem.

Frederico Witt, (2º).—Idem.

Carlos Dalfóvo, (3º).—Idem.

Honorato José da Silva, (4º).— Idem.

Augusto Miche, (5º).—Idem.

EDITAS

O cidadão Henrique Monteiro de Abreu, juiz de direito, 3º suplementar em exercício na forma da lei.

Faço saber a todos aqueles que o presente edital virem, que no dia 9 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiências desta cidade, será vendida em leste publica uma casa sita à rua Salidinha Martinho pertencente ao expulso do fuzado Francisco Nunes Gonçalves, avaliada por quatro centos mil reis, para liquidação do arrependimento do dito fuzado, devendo ter lugar a 1ª praça no dia 7 de Junho; à 2ª praça no dia 8, e à ultima praça no referido dia 9 anno declarado.

E para que chegue ao conhecimento dos intendentes mandou-se passar o presente.

Secretaria da Câmara Municipal do Desterro, 19 de Maio de 1894.— O secretário interino, Arnaldo J. d' Oliveira.

Ocidente Henrique Monteiro d'Abreu, Juiz de Direito 3º suplementar da comarca do Desterro, na forma da lei:

Faço saber-vos que o presente edital virem, que por este Juizo, foram arremessados e arrolados os bens do fuzado Francisco Nunes Gonçalves, natural d'este Estado, o qual faleceu n'esta cidade no dia 19 de Abril do corrente anno, sem herdeiros conhecidos; pelo que convidiu aos herdeiros sucessores do dito fuzado a virem se habilitar no prazo de 30 dias e requerer a quem for, a bem de seus direitos.

Faço que chegue a notícia de todos, se passam o presente edital, que sera affiado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Desterro, 10 de Maio de 1894.— En Antonio Thomé da Silva, escrivão que escrevi.—Henrique Monteiro de Abreu.

CORPO POLICIAL

Tendo de preencher-se as vagas existentes no Corpo Policial, couvidos os cidadãos que quizerem alistar-se, a virem á este quartel, afim de serem engajados, cujo engajamento será por espaço de 3 annos, conforme marca o Regulamento em vigor.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 19 de maio de 1894.— João Vieira de Freitas, tenente secretário interino.

CÂMARA MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, presidente do Governo Municipal, faço público pelo presente que, tendo sido julgado sem efeito os contratos de aluguel das casinhas do Mercado, nos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, por não estarem legalizados, por falta da assinatura do presidente da Câmara d' aquella época, por isso, chama-se concorrentes ao aluguel das mesmas, cujas propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas no dia 30 do corrente até o meio dia. As propostas deverão basear-se no aluguel mensal a constar de 4º de Julho proximo futuro em diante, até 31 de Dezembro do corrente anno e devem contar o preço oferecido mensalmente bem como a declaração se os proponentes chrigão-se as despesas de conservação das ditas casinhas.

Os actuares inquilinos terão prefe-

rencia no caso de igualdade nos preços oferecidos pelos proponentes.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou-se passar o presente.

Secretaria da Câmara Municipal do Desterro, 16 de Maio de 1894.— O secretário interino, Arnaldo J. d' Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL

De ordem do cidadão presidente do Governo Municipal d'esta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, faço público que, achase aberta a concorrência para a aluguel do Chalet, situado no jardim "Almirante Gonçalves" à Praça Quinze de Novembro, até o dia 30 do corrente. O contrato será feito pelo tempo de 2 annos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou-se passar o presente.

Secretaria da Câmara Municipal do Desterro, 19 de Maio de 1894.— O secretário interino, Arnaldo J. d' Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL

De ordem do cidadão presidente do Governo Municipal d'esta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, faço público que, por ter apresentado uma só proposta, para o calçamento da Praça Quinze de Novembro, na parte que fica entre a Matriz e o jardim "Almirante Gonçalves", anuncia-se novamente aberta a concorrência para tal fim, até dia 30 do corrente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou-se passar o presente.

Secretaria da Câmara Municipal do Desterro, 19 de Maio de 1894.— O secretário interino, Arnaldo J. d' Oliveira.

Capitania do porto

PARÓQUIAS DO ESTADO

Foi reintegrado no lugar de 2º pharoleiro do caba José Dias, em S. Francisco o cidadão Antonio Dias Belo que fora exonerado durante o periodo revolucionário sendo dispensado o pharoleiro nomeado para substituir. Foi nomeado o cidadão José Júlio de Carvalho para exercer o emprego de 2º pharoleiro do mesmo pharol, em substituição a José de Oliveira Corral que foi exonerado por doença. Foi exonerado do lugar de 2º pharoleiro de Santa Cruz o cidadão Simão José de Magalhães, para a sua pronunciada dedicação à causa da rovella.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 16 de Maio de 1894.— Antônio Francisco da Silva Junior, 1º tenente adjunto.

Capitania do porto

BARRA DO SUL

AVISO

Manda o cidadão contra-similante capitão do porto interino que seja publicado o seguinte aviso:

Acha-se convenientemente banhado o canal entre a ilha dos Cardos e cabeça do Banco tendo sido colocadas duas hóias grandes puntadas de encarnado, sendo uma proxima à pôpa do brigue carregado de pedras que os revoltosos submergiram e ouvirá a oeste junto ao cabeça do Banco, distante uns da outra setenta a setenta e cinco braças, tendo o canal entre as duas hóias de tres a quatro braças de profundidade.

Existem outras duas baixas sul da ilha dos Cardos distantes uns da outra proximamente cincuenta braças, sendo preciso praticar.

Capitania do Porto de Santa Catharina 17 de Maio de 1894.

Allanagem do Desterro

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

Por esta repartição se faz publico para conhecimento da população que o prazo para substituição das diferentes notas vai declarado no edital da Caixa de Amortização da moeda. Na sala de entrada da mesma repartição acha-se affixado um quadro explicativo por estampas e séries.

Allanagem do Desterro, 16 de Maio de 1894.— Alvaro Gentil.

CAIXA DA AMORTIZAÇÃO

Faz se publico, para conhecimento de todos, que, por despacho da junta administrativa desta repartição de 20 de abril findo, em requerimento do Banco da Republica do Brasil, fica prorrogado o prazo marcado para o troco das bilhetes dos bancos de emissão, hoje a cargo do mesmo banco, ate 31 de dezembro desse anno. Os bilhetes cujo troco é prorrogado são:

Do Banco de Credito Popular do Brasil: de 200\$, 2000\$ e 100\$, carimbadas sobre bilhetes do Banco dos Estados Unidos do Brasil e de alg. seu catálogo, todos de base metálica, de 500\$, 20\$ e 5\$ de base de apólices também carimbadas;

Do Banco Edisor do Norte: de 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apólices, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco dos Estados Unidos da Brasil: de 500\$ e de 10\$ de base metálica e 200\$, 2000\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apólices, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$ e 100\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco Emissor da Bahia: de 100\$ e de 5\$ de base de ouro, e de 400\$, 200\$, 20\$ e 10\$ de apólices, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco: de 200\$ e 100\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco Emissor do Sul: de 200\$, 100\$, 50\$ e 10\$ de base de apólices, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco União do S. Paulo: de 300\$, 2000\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apólices;

Do Banco Nacional do Brasil: de 200\$, 2000\$, 20\$ e 10\$ de estampas próprias, 200\$ em ouro e a vista e 100\$ cada de bases metálicas, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base metálica;

Do Banco da Republica dos Estados do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base de apólices;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

Do Banco da Republica do Brasil: de 500\$, 2000\$, 100\$, 20\$ e 10\$ de base metálica, carimbadas sobre notas do Tesouro;

BANCO UNIÃO DE S. PAULO CAIXA FILIAL 4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor nesta caixa, são as seguintes:

C.º de movimento, com retiradas livres 5%
Por dinheiro a premio, por letras a prazo nunca menor de 12 meses 7%
Descontos, taxas convencionais.

Realisa empréstimos por letras e em c/c garantida sob cauções de títulos e hypothécas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO	PARANÁ
SÃO PAULO	PERNAMBUCO
SANTOS	RIO-GRANDE
CAMPINAS	PELOTAS
SOROCABA	PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 às 3 horas.

Desterro, 20 de Abril de 1894.

O agente, O sub-agente,
João Cândido Goulart, F. A. Paula Vianna

FÁBRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE
A. Vieira & C.

EM

DESTERRO

SANTA CATHARINA

CAMARÕES em conserva—Sistema americano—em molho etc.

Toda a sorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou secos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, sistema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositários em
RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS
PARANAGUA', PORTO-ALEGRE
ETC.

PILULIAS PUNGATIVAS
de Raúliveira
PURIFICANTES VISCOSAS
ESTAS PILULIAS SÃO OS MEIOS
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGENS OS PUNGATIVOS
DE OLÉO DE SÍNDICO E OUTROS
ET ALGUNS DE BOM Efeito
SUFICIENTE A SER Eficaz contra as
infecções de estomago
líquido e intestinos; servir também
a DIPTEROS, INSECTOS
PRESTO DE VENTRAZ APPREHENS
PUNGENTES PELA BALEIA
Supponendo-se regressem malas
vertigens, tonturas
HYDROPSIAS, HEMORRHOIAS
Colicas, falta de appetito, etc.
A Venda se todos os Farmácias e
Drogarias



Aos doentes do estomago

CAMOMILA RAULIVEIRA

KLIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO
e TONICO-DIGESTIVO

Composto essencialmente de plantas da

FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:

Colicas

Dóres de cabeça e ventre,

Acalma exitações nervosas

Corrigé as indigestões

Tonifica o estomago

Acidez, vomitos

Despeprias atónicas

Promove o appetite

Azias, gastralgias

Enjoo do mar

Aproveita sempre as crise
nas indigestões e quando
atacadas pelos vermes.

PREÇO—Vidro 23000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

DESTERRO

VENDE-SE

a casa de negocio de secos e molhados, sita à ruá Fernando Machado n.º 36. Para vêr e tratar na mesma casa.

STÉPHILAS Volambo do Raúliveira

ASSUCAR

Manoel Paim recebeu uma partida de assucar que vende na praça do Mercado n.º 8 a preço baratíssimo.

ATTENÇÃO

Vende-se a bem afreguezada padaria *Ondina* à ruá da Republica, n.º 8-A.

Para tratar na mesma com o seu proprietário, *Gustavo Adolpho Grah.*

ATTENÇÃO

Vende-se uma sella, um selim e um par de arreios com todos os seus pertences, assim como também diversos objectos para casa de família.

Para ver e tratar à ruá da Republica, n.º 8-A.

A FONTE DA JUVENTUDE

PRACA 15 DE NOVEMBRO N.º 5

Recebeu pelo vapor *Rio de Janeiro* folhinhas de desfolhar e almanack da Livraria Americana, para 1894.

João dos Santos Mendes

MOVEIS E UTENSILIOS

No predio á rua Tiradentes n.º 35, vende-se diversos moveis e utensilios, em muito bom estado e a preços vantajosos, como sejam: Uma mobilia de jacarandá, um guarda vestidos, cama para casal, bidet, cama de ferro para solteiro, guarda-louca, meza para costura, cadeiras avulsas, mezas, bancos, etc; vasos, lampões, relógio de parede, louça para almoço e para jantar, sendo grande parte inteiramente nova, objectos de cosinha, taboleiros e grande quantidade de fôrmas para doces, copos, garrafas e muitos outros objectos, e também um fogão económico em perfeito estado, de tamanho muito regular e excelente para o serviço.

A vêr e tratar no mesmo predio.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense

AS QUATRO NAÇÕES

LOJA DE FAZENDAS

E ARMARINHO

DE Innocencio Campinas

A RUA ALTINO CORREIA 2-4

Tendo o abaixado-assignado de seguir brevemente para o Rio de Janeiro, resolveu vender em baratilho todas as suas fazendas, por menos dos custos, para o qual chama a atenção das exmas. famílias e do publico em geral.

O estabelecimento conservar-se-ha aberto até às oito horas da noite.

Innocencio Campinas.

RHEUMATISMO — Venda de Raúliveira

Grande queima!

Chales de lá, de todos os tamanhos.

Palotes de casimira para senhoras.

Meias de lá para senhoras.

PARA LIQUIDAR

Preços baratíssimos

A' BRAZILEIRA

DEPURATIVO SANGUE

ELIXIR DE VELAME e GUACO

com Guacomo

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

UNICO RECONHECIDO

EFICAZ NOS

Hemicrômios, Ecceporulas

ulceras, hæmorrâias ou

FLORES BRANCAS, CANCROS

CARDENGULOS, DOUBAS

dormentes, infertilidades da

PELLE, NECROSSES E OUTRAS

NO GASTRITO E CÁRATER

Syphilítico

A venda em todas as Pharmacias

E DROGARIAS

MOBILIA

Vende-se uma mobilia nova por preço baratíssimo.

Informações nesta typographia.

OFFICINA

DE CHAPEOS DE SOL

12—Rua Trajano — 12

Concertos garantidos, com brevidade e preços rasoaveis.

E. Nocetti.

TERRENO

Vende-se um magnifico no Estreito, n'uma das melhores localidades; proprio para edificar e plantar; para mais informações por especial favor com o sr. Vasconcellos.

RUA ALFREDO VIEIRA 2-4

PARA adquirir o só de arroz tem-se a

RAULIVEIRA

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES
Cuidado com as falsificações e imitações